



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 18/2020 -----

----- Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

----- Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Foi igualmente deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta do Vereador Carlos Carvalheira, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

DOC.1

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 12 de agosto de 2020, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.074.157,19 € (dois milhões, setenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete euros e dezanove cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia. -----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro, José Francisco Rolo e Graça Silva. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram, apresentando os seguintes assuntos: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.1.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar um voto de reconhecimento municipal ao atleta oliveirense Miguel Stoffel, que no passado dia 9 de agosto, se sagrou vencedor da Taça de Portugal em - Trap 5. Deu nota que esta é uma competição da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, tendo o evento sido organizado em Vila Verde pelo clube local CCP Vila Verde e que contou com a participação de mais de 100 atletas. Realçou que o triunfo alcançado por este atleta constitui um título internacional.-----

-----O Presidente da Câmara tomou o uso da palavra afirmando que se associava a este voto de reconhecimento, tendo felicitado o atleta Miguel Stoffel pelo triunfo alcançado. Acrescentou ainda que “para chegar a este nível é preciso muito trabalho, como em qualquer outra atividade para se chegar ao sucesso”.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

2.2.1 – INCENTIVO À NATALIDADE – BALANÇO-----

-----O vereador José Francisco Rolo no que diz respeito ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade apresentou o relatório de execução relativo ao ano de 2019. Informou que este programa é uma medida de importante impacto na vida e no bem-estar das famílias e que até 31 de dezembro de 2019, 337 crianças foram apoiadas pela prestação mensal de Incentivo à Natalidade, provenientes de igual número de famílias, o que representa um aumento de 11% em relação ao ano de 2018. Mais informou que, desde a implementação do Programa de Incentivo à Natalidade, Programa lançado pelo executivo liderado pelo Prof. José Carlos Alexandrino, já beneficiaram do mesmo 554 crianças. Acrescentou que, em termos de alocação de meios financeiros e por uma questão de transparência, para que os munícipes e este executivo percebam que o município aplica e investe o seu dinheiro nas pessoas, a Câmara Municipal, no ano de 2019 realizou um investimento na ordem dos 110.984,86 €. Deu ainda nota que, desde 2013, ano de arranque do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, o município já investiu neste instrumento de apoio às famílias um total de 704.343,56 €, valor que representa, dadas as características do mesmo, uma injeção direta de igual valor na economia local, porque a maior parte da aquisição de bens e serviços destas famílias é feita no comércio, nos serviços na área da saúde e do bem-estar no concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2.2.2. - PROGRAMA OHÁ + SAÚDE – BALANÇO-----

-----O vereador José Francisco Rolo relativamente ao Programa OHá + Saúde – Programa de Apoio à Aquisição de Medicamentos informou que, desde a implementação do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento em Oliveira do Hospital em 1 de janeiro de 2020 e que durante o período que decorreu até 30 de junho foram referenciadas pelo município 44 agregados familiares o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que corresponde a 85 munícipes. Referiu que, os dados referentes a 5 de agosto de 2020 dão conta de que já são 98 os beneficiários deste programa a que correspondem 52 processos. Informou ainda que, neste momento estão em avaliação 6 processos envolvendo 11 pessoas, pelo que em breve Oliveira do Hospital terá 109 cidadãos beneficiários do Programa OHá + Saúde, Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. Mais informou que, no que concerne aos valores investidos pelo município desde o início da implementação do Programa, e de acordo com o Protocolo firmado com a Associação Dignidade, a Câmara Municipal transfere por cada utente, 100,00 €, pelo que, até 30 de junho já foram investidos 8.500,00 € neste Programa.-----

-----O vereador José Francisco Rolo concluiu a sua intervenção, dizendo que, “este executivo presidido pelo Prof. José Carlos Alexandrino lançou uma nova geração de medidas de apoio social, de apoio às famílias e de apoio aos cidadãos mais carenciados, o que de facto marca uma época de não abandono das família e como tem sido dito “ninguém fica para trás” no apoio e no cuidado, seja na saúde, seja no incentivo à natalidade, seja no apoio às crianças, seja no apoio às famílias que têm menos recursos”.-----

-----O Presidente da Câmara tomou o uso da palavra e referiu que, “este investimento e esta obra no valor de 704.343,56 € que representa o Programa de Incentivo à Natalidade tem melhorado as condições de vida de muitos agregados familiares e das 554 crianças que foram apoiadas. É uma grande obra que não se vê, mas é uma obra que as pessoas sentem e, por isso, quero aqui deixar uma nota, “a diferença que nós fazemos entre os que foram os executivos do PSD”, são essas políticas sociais que nós temos sido capazes de fazer. Temos feito obra física, a maior obra física de sempre em Oliveira do Hospital tem sido feita por nós, mas também este Programa, assim como o Programa OHá + Saúde de Oliveira do Hospital. Acredito que ultrapassaremos brevemente o número de 100 pessoas apoiadas, assim como acredito que ainda haverá mais pessoas que poderiam ter acesso a este cartão de saúde e a terem os seus medicamentos de forma gratuita e que ainda não têm, ainda falta dar os passos maiores. Este Programa começou no dia 1 de janeiro do ano em curso e teremos de manter o contacto com as Juntas de Freguesia para que as próprias Juntas de Freguesia ajudem essas pessoas. Esta é uma grande medida, é uma medida com a qual também me regozijo enquanto Presidente da Câmara pelo facto de a termos implementado, de termos celebrado este Protocolo e de neste momento haver ligação com as farmácias e de os cartões darem direito às pessoas de obterem os medicamentos de forma gratuita, entendo que esta é uma boa política.”-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro para enaltecer a implementação das duas medidas apresentadas pelo Vereador José Francisco Rolo, o Programa de Incentivo à Natalidade e o Programa OH + Saúde – Programa de Apoio à Aquisição de Medicamentos. Disse ainda que, são medidas desta natureza que o fazem sentir orgulho de estar na política. Prosseguiu dizendo que, estas são medidas de apoio às pessoas, e reforçar o valor em 110.984,86 €, só no Programa de Incentivo à Natalidade no ano de 2019, demonstra, tal como referiu o Sr. Presidente da Câmara, que não tem faltado dinheiro para as obras, mas, acima de tudo, não tem faltado apoio ao que é mais importante, que são as pessoas. Concluiu dizendo que estas medidas demonstram que o executivo em permanência continua no caminho certo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2.3 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

2.3.1 – OS “VERBOS DOS ARGUINAS” - BALANÇO/ AGRADECIMENTOS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva no que diz respeito à candidatura dos “Verbos dos Arguinias” apresentada pelo Município de Oliveira do Hospital às 7 Maravilhas da Cultura Popular deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no passado dia 23 de julho, obteve a informação de que foi alcançado o 3.º lugar neste concurso a nível regional. Informou que, no dia 22 de julho, data em que foi transmitido o programa a partir de Góis, estavam a participar no concurso a nível regional 20 candidatos, pelo que o 3.º lugar alcançado é um lugar honroso. Continuou dizendo que, a partir do momento em que se soube que haveria a oportunidade de Oliveira do Hospital se poder destacar na temática do Verbo dos Arguinias, foi apresentada a candidatura no mês de março, no mês de maio foi obtida a informação de que a candidatura tinha sido validada e tinha alcançado a categoria de nomeada com o estatuto de finalista regional. Prosseguiu dando nota que, em junho foram estabelecidos os primeiros contactos com as várias entidades abrangidas pelo tema desta candidatura, designadamente as Juntas de Freguesia onde numerosos pedreiros criaram esta característica e pitoresca linguagem própria chamada “Os Verbos dos Arguinias”, para averiguar se tinham interesse em participar nesta iniciativa. Fez assim saber que foram convidadas a participar nesta ação as freguesias de Aldeia das Dez, União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira e Nogueira do Cravo, sendo que destas quatro freguesias, apenas uma delas nunca se fez representar pelo seu Presidente da Junta de freguesia nas reuniões de trabalho realizadas pela Câmara Municipal. Disse tratar-se da União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira em que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia nunca marcou presença nas ditas reuniões, delegando tal representação, pontualmente, num membro executivo daquela Junta de Freguesia. Destacou que, ao longo das reuniões de preparação e até ao dia 22 de julho, esta ação contou com a colaboração da comunicação social local, regional e nacional, a quem agradeceu pela promoção e divulgação que foi dada a esta iniciativa, dando visibilidade ao “Verbos dos Arguinias” de Oliveira do Hospital. Agradeceu igualmente aos vários canais de rádio que contactaram a Câmara Municipal e também às pessoas que de alguma forma participaram nesta iniciativa, colaborando assim na sua promoção e divulgação. Agradeceu ainda à televisão pelo tempo disponibilizado para a promoção deste dialeto, e bem assim, na promoção e divulgação do património associado a esta arte ancestral. Deu conta que, neste âmbito, foram realizados cerca de 20 filmes que registaram mais de cem visualizações e recolhidos diversos testemunhos de várias pessoas locais que estiveram envolvidas nesta iniciativa. Destacou assim o filme que a pedido da Câmara Municipal foi realizado pela Centro TV e que registou muitas visualizações, realçando que, presentemente, todos estes filmes fazem parte do arquivo municipal e ficarão também para memória futura. Salientou ainda o trabalho pioneiro dos escritores oliveirenses, Dr. Vasco de Campos e Dr. Francisco Correia das Neves, com o trabalho de investigação linguística que veio a resultar no primeiro glossário de Verbos dos Arguinias, ao Padre Borges e ao Dr. Jorge Mendes, pela sua obra “A nossa História, os pedreiros e os seus verbos de segredos”, relembrando que a Câmara Municipal, com a colaboração das Juntas de Freguesia da altura, apoiou a edição destes livros. Deu a saber que a Câmara Municipal já reuniu com as pessoas envolvidas neste processo para lhes agradecer a colaboração prestada, destacando a presença dos Arguinias; da Professora Lucinda Maria; da D.ª Cláudia, membro da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, que criou um grupo de apoio no *facebook*; dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia que participaram ativamente nesta iniciativa e do Dr. Jorge Mendes, que acompanhou o desenvolvimento de toda a candidatura. Agradeceu também aos órgãos da comunicação social e à equipa da Câmara Municipal que esteve sempre pronta e disponível para fazer chegar mais longe esta candidatura, e que embora não tenha alcançado o lugar



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que se pretendia, e que era conquistar no mínimo o 2.º lugar, foi obtido um honroso 3.º lugar. Deixou ainda um agradecimento coletivo a todas estas pessoas que de uma forma ou de outra estiveram a colaborar e a ajudar na concretização desta iniciativa. Lamentou, porém, que “nem todos estivéssemos a correr na mesma pista já que houve uma Junta de Freguesia que não esteve tão ativa, nomeadamente o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira que, ao contrário daquilo que ele diz, não esteve presente em qualquer dos momentos neste processo, e daí eu também lamentar o facto de ele achar que não ou que desconhecia”. Relembrou que “no dia 5 de junho as Juntas de Freguesia foram convidadas a reunir neste mesmo espaço de modo a concertarmos um modelo e uma forma de podermos trabalhar em conjunto. Houve um conjunto de *e-mails* que foram enviados às Juntas de Freguesia, incluindo um selo, para que eles pudessem colocar esse selo em todos os *e-mails* que viessem a ser enviados por cada Junta de Freguesia. Mais tarde enviámos a todas as Juntas de Freguesia um *e-mail* a comunicar o número de telefone destinado à votação e foram várias as Juntas de Freguesias que souberam utilizar todos estes meios de comunicação para promover o Verbos dos Arguinhas. Houve uma fase em que fizemos um périplo por todas as Juntas de Freguesia, fomos bem acolhidos por todos, e os Senhores Presidentes de Junta estiveram todos presentes, à exceção da União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, em que não tive o prazer de ter o Sr. Presidente da Junta na sede de freguesia da sua freguesia”. Disse estar muito grata pela experiência, que como referiu, foi muito gratificante para si, enquanto vereadora da cultura, contudo, considera que se tivesse havido mais envolvimento poderia ter sido alcançado o 2.º lugar. Referiu que, este trabalho não termina aqui, salientando que “é um trabalho que irá ter continuidade, uma vez que na mesma hora em que se reuniram todos estes parceiros associados à conquista do 3.º lugar, foi assumido o compromisso de continuar a enaltecer e a homenagear os Arguinhas e os pedreiros, agora de formas diferentes”. Deu ainda nota que existe a possibilidade de criar/implementar o Dia do Arguinha, e bem assim de criar a “Confraria do Arguinha”, sublinhando que, brevemente, com autorização do Sr. Presidente da Câmara, será apresentada a 4.ª edição da obra do Dr. Francisco Correia das Neves, bem como a 2.ª reedição da obra do Dr. Jorge Mendes, que fala sobre a história dos pedreiros e dos Arguinhas. Por fim, agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara por permitir a realização deste trabalho e esta envolvimento, manifestando a sua satisfação pelo Município de Oliveira do Hospital se ter envolvido nesta candidatura. Agradeceu assim a todos aqueles que de alguma forma tornaram possível a conquista deste 3.º lugar. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio referindo que “sendo eu de uma freguesia de Arguinhas, dou os parabéns a todos aqueles que de forma direta ou indireta trabalharam e colaboraram em prol deste projeto”. Prosseguiu concordando com a Sr.ª Vereadora Graça Silva, quando diz que “este é um património cultural que tem estado mais circunscrito a algumas freguesias ou que diz mais respeito a algumas freguesias”, recordando, no entanto, que mesmo nessas freguesias, este património cultural tem corrido o risco de se ir perdendo com o tempo. Ainda assim, disse reconhecer que “o Município de Oliveira do Hospital não perdeu a oportunidade de projetar esta riqueza cultural e diferenciadora com um grande trabalho desenvolvido por uma grande equipa liderada pela Professora Graça Silva”. Concluiu referindo acreditar que “hoje não haverá ninguém no concelho de Oliveira do Hospital, na região e mesmo no país que não tenha ouvido falar nos “Verbos dos Arguinhas”.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara declarando o seguinte: “Sr.ª Vereadora eu quero dizer que eu não leio *blogs* partidários, e eu não leio *blogs* partidários por uma razão, sejam do PS, sejam do PSD, sejam do CDS ou da CDU, eu leio o jornalismo de Oliveira, o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

jornalismo regional, todos aqueles que são jornalistas e que são pessoas sérias, porque como sabem um blog há pouco tempo até me pôs como candidato à CCDR sem falar comigo, como se eles mandassem na minha vontade para eu ser candidato, quando eu nunca fui candidato e tenho estado nas negociações da próxima candidatura e do próximo candidato que apoiaremos para a CCDR, por isso estou aqui absolutamente à vontade e gostaria de deixar isto bem claro, mas do que me disseram, parece-me que, realmente, o Sr. Presidente da União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira esteve muito mal, e teve uma oportunidade para estar calado. E teve uma oportunidade para estar calado por uma razão extremamente simples. Quem faz a lógica partidária é o Sr. Presidente da União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, porque como sabem, no ano passado, este executivo em permanência deslocou-se à inauguração da Festa das Sopas, que é paga por um subsídio de 10.000,00 €, que atribuímos àquela Junta de Freguesia, pagámos e fomos convidados pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira para ir à inauguração, e qual foi o nosso espanto, de 4 elementos do executivo em permanência, o Sr. Presidente da Junta não nos ligou absolutamente nada, e passou junto de nós com um elemento da Comissão Política do PSD Distrital, ignorando-nos. Aconteceu que, ao fim de um quarto de hora, retirámo-nos, porque nos sentimos a mais. Como sabem, também não vale a pena recordar, na última sessão da Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Avô, eleito pelo PSD, elogiou a nossa atuação e disse que não havia carga partidária, mas este Sr. Presidente da Junta parece que a sente. Mas eu queria deixar-lhe, como ele ainda é novo, um ou outro conselho. Primeiro é que não lhe falta a colaboração da Câmara Municipal, com certeza falta-lhe é o dinamismo que precisa a sua freguesia para ele pôr ao serviço dos seus conceterrâneos, isso é que é importante. Deixava aqui também uma nota, não apoiámos algumas construções em Santa Ovaia e em Vila Pouca da Beira, mas deixem-me dizer, por exemplo, eu acho que o Sr. Presidente da Junta, como veio de uma Junta do PS não pega naquilo que é da Junta anterior que lhe foi entregue e que está protocolado com a Câmara Municipal. Uma obra fomos nós que a financiámos para o Museu do Arguina. Eu gostaria de perguntar ao Sr. Presidente da Junta o que é que ele fez até hoje por esse Museu do Arguina, que a Junta anterior lhe deixou. Mas lhe daria outras notas, também deixava aqui uma nota que é o seguinte, porque é que tem as piscinas e não as põe ao serviço do povo? É por causa da pandemia? Mas as piscinas estão abertas, as municipais e as outras que existem no concelho, assim como as fluviais. Por isso se não está aberta é absolutamente por incapacidade dele. Tem também a biblioteca, tem o polidesportivo e não tem estado nada a funcionar. Por isso daria esse conselho, e terminaria dizendo que era melhor para a União das Freguesias que o seu Presidente não perdesse tempo com guerrilha com a Câmara Municipal e perdesse tempo a desempenhar as suas funções para a freguesia que lhe confiaram. Isso é que era importante. Por isso, o Sr. Presidente da Junta tem o meu telefone, e nunca me ligou, mas quero dizer que a Junta de Freguesia esteve sempre representada e eu sou testemunha, houve lá uma reunião também na Junta de Freguesia, que esteve cheia, foi a Sr^a Vereadora que lá esteve e houve sempre o acompanhamento da D. Cláudia, elemento da Junta de Freguesia e dos outros elementos da Junta de Freguesia, só quem esteve ausente foi o Sr. Presidente da Junta, por isso não deu conta do que se passou e veio fazer essa acusação.-----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção dizendo que, “de qualquer maneira e até para lhe provar, gostava de ler aqui um ofício que me foi enviado pelo Centro Paroquial de Solidariedade Social de Santa Ovaia, assinado pelo Sr. Padre António Borges de Carvalho, e pelo Sr. Adelino Pereira Nunes que diz o seguinte: *“No contexto do COVID-19 não pode a direção do Centro Paroquial de Santa Ovaia deixar de vir agradecer a V. Ex.^a a presença continuada da*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal que tanto apoio nos deu para resolvermos o problema bem conhecido da nossa instituição. Foi V. Ex.^a quem desde a 1^a hora nos valeu com a sua presença, o seu conselho, a sua colaboração. Agora que julgamos ter passado esse flagelo que tanto nos fez sofrer não podemos calar a nossa gratidão, o nosso reconhecimento sincero. Bem-haja por tudo o que nos fez.” Isto quer dizer a colaboração que nós fazemos com todas as entidades em todos os territórios e por isso não tenho mais nada a acrescentar, leio esta carta para o Sr. Presidente da Junta também ler. Porque liguei várias vezes para irmos à IPSS para acompanhar a situação e eu fui lá, fui eu e o Vereador José Francisco Rolo, nós fomos, estivemos dentro da IPSS quando a IPSS tinha casos ativos, não tivemos medos, não nos acobardámos e não ficámos em casa, por isso é que esta carta tem o valor que tem, bem explicito”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.4 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.4.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO – SR. PADRE PAULO SILVESTRE-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Sr. Padre Paulo Silvestre, como forma de agradecimento pelo trabalho desenvolvido nas paróquias de Oliveira do Hospital, uma vez que, devido a uma remodelação da Igreja ao nível distrital vai deixar de exercer funções nas paróquias deste município, desejando-lhe as maiores felicidades no desempenho das suas novas funções. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por todos os presentes, aprovar a presente proposta.** -

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 17/2020, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 23 DE JULHO-----

-----Foi presente para aprovação a ata n.º 17, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal, do dia 23 de julho de 2020. -----

-----**Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.** -----

3.2 – RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE AGOSTO DE 2020-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de agosto de 2020, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.2.2 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS (CANTONEIRO DE VIAS) NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

INDETERMINADO, PUBLICITADO ATRAVÉS DO AVISO N.º 6812/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 74, DE 15 DE ABRIL DE 2019 -----

D.A.G. F./DOC.3

-----O Presidente da Câmara *apresentou* à Câmara Municipal a seguinte *proposta*, cujo teor se *transcreve na íntegra*: -----

-----“*Considerando que*: -----

----- *tendo presente a necessidade de contratação, por tempo indeterminado, de quatro Assistentes Operacionais (Cantoneiro de vias) para o Mapa de Pessoal do Município, a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 10 de janeiro de 2019, autorizar a abertura do procedimento concursal em epígrafe, cujo aviso de abertura veio a ser publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de abril de 2019;* -----

----- *pelos meus Despachos de 2 de março de 2020 determinei a contratação dos quatro primeiros classificados;* -----

----- *o procedimento concursal é válido para os postos de trabalho já ocupados e para efeitos de constituição de reserva de recrutamento, nos termos do artigo 41.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;* -----

----- *por deliberação de 9 de Junho de 2020 a Câmara autorizou o recrutamento do quinto classificado, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal em causa;* -----

----- *tais necessidades mantêm-se no corrente ano, impondo-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Vias), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público;* -----

----- *existem vagas no Mapa de Pessoal para 2020 e cabimento orçamental, pelo que **proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte: autorizar o recrutamento de dois Assistentes Operacionais (Cantoneiro de Vias), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para contratação de quatro Assistentes Operacionais (cantoneiro de vias) no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 6812/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de abril de 2019, ratificando o meu despacho de 30 de julho de 2020 que autorizou o uso da reserva de recrutamento e determinou a contratação de Carlos Alfredo de Brito Coelho a partir de 1 de agosto de 2020, classificado no referido procedimento.*** -----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, deliberou por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta, ratificando ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 30 de julho de 2020, autorizou o uso da reserva de recrutamento e determinou a contratação de Carlos Alfredo de Brito Coelho a partir de 1 de agosto de 2020, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

3.2.3 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M., S.A. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G. F

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, em 03/08/2020, cujo teor se transcreve na íntegra: --

-----“Considerando que:-----

-----A Constituição da Empresa Intermunicipal- Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A. obteve parecer positivo por parte da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) em 16 de janeiro de 2020, de acordo com a alínea f) do n.º1.º, do artigo 24.º, da Lei n.º 10/2014, de 6 de março;-----

-----Considerando que:-----

-----A mesma Entidade, obteve o visto do Tribunal de Contas em 3 de março de 2020, nos termos do artigo 23.º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto.-----

-----Considerando que:-----

-----Não era possível reunir extraordinariamente os órgãos executivos das três Câmaras Municipais, para designar os representantes para os órgãos sociais da Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., e tendo em conta ao aproximar do término do prazo dos relatórios do ROC, bem como à urgência de dar início de atividade;-----

-----Considerando que:-----

-----Se encontravam reunidas todas as condições legais e administrativas para a Constituição da Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., foi celebrada, no passado dia 31 de julho de 2020, escritura pública de constituição de sociedade, no Cartório Notarial de Seia, lavrada a folhas vinte e seis e seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Cento e Quarenta e Cinco-P;-----

-----Assim,-----

-----Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artº 33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e do nº3 do artigo 35º da referida lei 75/2013, ratifique a designação como representantes do Município de Oliveira do Hospital, para a referida sociedade:-----

-----Presidente do Conselho de Administração das Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., o Dr. José Carlos Alexandrino Mendes;-----

- Secretário da Assembleia Geral das Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., o Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes.-----

-----O Presidente da câmara-----

-----José Carlos Alexandrino Mendes”-----

-----Sobre o assunto, o vereador José Francisco Rolo tomou o uso da palavra referindo que, em seu entender, este projeto vai proporcionar um assinalável investimento no Município de Oliveira do Hospital em termos de infra-estruturas ambientais. Relativamente ao desafio colocado ao Sr. Presidente da Câmara para o desempenho da missão de Presidente do Conselho de Administração disse que “é apenas o reconhecimento das capacidades de gestão que tem vindo a evidenciar, não só no município mas também na CIM da Região de Coimbra”. Referiu igualmente que “é o reconhecimento das capacidades, das competências e essencialmente da sua capacidade negocial que em vários momentos pode presenciar em sede de negociação na área do ambiente, na área das infraestruturas de águas e saneamento lhe foi reconhecida essa capacidade, a capacidade de liderança. Foi-lhe reconhecida a capacidade, seja junto do Governo, seja junto da CCDR, seja junto das instâncias regionais, a capacidade inegável de negociação para captar fundos para a região em nome da CIM, para captar fundos para o Município, e neste caso para alavancar um projeto que vai



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

melhorar muito o serviço de abastecimento de água e de ampliação da rede de tratamento de esgotos, de efluentes domésticos e industriais, não só no concelho de Oliveira do Hospital mas também na região da Serra da Estrela. Sublinhou que, o desafio que os outros Presidentes de Câmara fizeram ao Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital, “é o reconhecimento das suas capacidades de gestão e o reconhecimento de um perfil de liderança que é assinalável e que tem sido marcante no seu desempenho na autarquia de Oliveira do Hospital”. Concluiu a sua intervenção sobre este assunto dando nota do seguinte, “o Sr. Presidente convidou-me para integrar os corpos sociais da Águas Públicas da Serra da Estrela, eu acho que isso não é o momento. O Sr. Presidente convidou-me para representar o município de Oliveira do Hospital, entendi que tenho de me concentrar no trabalho da autarquia, agradeço a confiança, agradeço a confiança da Câmara de Seia, agradeço a confiança da Câmara de Gouveia, o Sr. Presidente puxou por mim, eu achei que deveríamos partilhar a responsabilidade numa lógica de transparência com alargamento à Assembleia Municipal para a participação do Sr. Carlos Vieira Mendes, e não aceitei o convite para integrar os órgãos sociais, acho que isso não diminui ninguém, mas acho que há momentos de fazer escolhas, este é o momento da escolha de me dedicar ao trabalho autárquico em Oliveira do Hospital. Obrigado pela confiança Sr. Presidente”.

-----Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta, ratificando a decisão do Presidente da Câmara de designar como representantes do Município de Oliveira do Hospital para os órgãos sociais da Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A.; -

----- Presidente do Conselho de Administração das Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., o Dr. José Carlos Alexandrino Mendes; -----

----- Secretário da Assembleia Geral das Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., o Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

3.3 - ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) PARA OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - DURANTE O ANO LETIVO 2020/2021"-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara apresentou para análise, discussão e votação da Câmara Municipal a informação elaborada pela Sr.ª Vereadora do Pelouro da Educação que a seguir se transcreve na íntegra: -----

----- “1. *Justificação da aquisição apresentada pelo serviço requisitante* -----

----- No âmbito da competência do Município de Oliveira do Hospital respeitante à prestação de serviço das refeições escolares (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.º CEB do concelho de Oliveira do Hospital, durante o ano letivo 2020/2021, torna-se necessário proceder à aquisição dos serviços acima referidos, de acordo com o quadro seguinte:-----

Mapa de Previsão de Refeições Escolares - Custo - 2020/2021				
LOTE 4 - Fornecimento agregado de confeção e fornecimento no local				
Descrição	Estabelecimento de Ensino	Espaços	n.º Previsto de refeições diárias	n.º Previsto de refeições anuais
Confeção e fornecimento no local (cozinha do Centro Escolar de Nogueira do	EB Nogueira do Cravo	COZINHA+REFEITÓRIO	80	18240
	JI Nogueira do Cravo		50	11400
	TOTAL			130
LOTE 4- Fornecimento agregado de confeção - transportadas a quente				
Descrição	Estabelecimento de Ensino	Espaços	n.º Previsto de refeições diárias	n.º Previsto de refeições anuais
Fornecimento de refeições transportadas a quente	JI Seixo da Beira	REFEITÓRIO 1.º CEB	3	684
	EB1 Seixo da Beira		13	2964
	JI da Seixas	REFEITÓRIO DO JI	3	684
	JI Lourosa	REFEITÓRIO	14	3192
	EB1 Lourosa		21	4788
	JI de S. Paio de Gramaços	REFEITÓRIO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S.PAIO	5	1140
	EB1 de S. Paio de Gramaços		25	5700
	EB1 Bobadela	REFEITÓRIO	23	5244
	JI Bobadela		6	1368
	EB1 Travanca de Lagos	REFEITÓRIO	14	3192
	JI Travanca de Lagos		18	4104
	JI Largo da Feira	REFEITÓRIO	23	5244
	JI Oliveira do Hospital	REFEITÓRIO	17	3876
	JI Vale do Ferreiro	REFEITÓRIO	13	2964
	JI Penalva de Alva	REFEITÓRIO	10	2280
	JI Meruge	REFEITÓRIO 1.º CEB	4	912
	EB1 Meruge		4	912
TOTAL			216	49248
TOTAL DO LOTE 4 - confeção e fornecimento no local			130	29640
TOTAL DO LOTE 4 - Transportadas a quente			216	49248
TOTAL GERAL			346	78888

-----**2.Procedimento**-----

----- Procedimento de consulta prévia, ao abrigo do Acordo de Quadro - 01/2019 – Acordo de Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares. -----

-----**3.Preço base**-----

----- O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução do serviço contratado, que constitui o contrato é de 193.275,60€ (cento e noventa e três mil, duzentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos) valor acrescido da taxa de IVA em vigor. -----

-----**4.Preço anormalmente baixo**-----

----- É considerado preço ou custo anormalmente baixo quando o valor da proposta seja inferior a valor 96.637,80€ (noventa e seis mil, seiscentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do preço base, montante pelo qual se considera não estar salvaguardada a boa execução do contrato por parte do adjudicatário, pelo que se observa o disposto no artigo 71.º do CCP. -----

-----**5.Prazo de Execução**-----

----- O contrato de aquisição de confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoço) escolares tem a duração de um ano, a contar da data da sua celebração. Deverá ter início no dia 1 de setembro de 2020 e funcionar durante todos os dias uteis até ao dia 30 de julho de 2021, sendo interrompido nos feriados e em dias de tolerância de ponto. -----

-----**6.Peças do procedimento**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, submete-se à consideração superior a aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o convite, o caderno de encargos e respetivos anexos.-----

----- **7. Classificação CPV** -----

----- O Objeto principal - Vocabulário principal: 158 94210 – refeições para escolas -----

----- **8. Características da prestação de serviços** -----

----- Indicadas no Caderno de Encargos em anexo. -----

----- **9. Órgão Competente para a decisão de contratar** -----

----- A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. -----

----- **10. Critério de Adjudicação**-----

----- A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade da proposta do menor custo ou mais baixo preço. -----

----- **11. Júri**-----

----- Coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de Júri:-----

----- **Membros Efetivos:**-----

----- Presidente: Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão Oliveira; -----

----- 1.º Vogal Efetivo – Fernando António Amaral Vicente, -----

----- 2.º Vogal Efetivo – Fernando António Prata Durães; -----

----- O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

----- **Membros Suplentes:** -----

----- 1.º Vogal Suplente – João Manuel Nunes Mendes; -----

----- 2.º Vogal Suplente – Ana Cristina de Oliveira Esteves; -----

----- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção das competências para a retificação das peças do procedimento, da decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados ou da decisão de adjudicação. -----

----- Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.-----

----- **12. Caução**-----

----- Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 88.º do CCP, pode não ser exigida a prestação de caução, quando o preço contratual for inferior a 200.000,00€, pelo que, face ao valor proposto a fixar como preço base, não é exigível a prestação de caução, uma vez que o mesmo é inferior a 200.000,00€.-----

----- **13. Contrato**-----

----- Será celebrado contrato reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.-----

----- **14. Erros e Omissões** -----

----- A competência para se pronunciar e responder aos erros e omissões é do Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final do segundo terço do prazo para apresentação de propostas, não sejam por ele expressamente aceites. -----

----- **15. Cabimento Orçamental**-----

----- A despesa resultante desta aquisição de serviços deverá à data da aprovação da abertura do procedimento ter dotação disponível para cabimento na rubrica do orçamento de 2020 - 02020225, na GOP: 010012020/5002.-----

----- O encargo plurianual máximo resultante desta aquisição de serviços, virá repartida da seguinte forma: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Ano 2020: 70.359,10€ + IVA-----
----- Ano 2021: 122.916,50€ + IVA-----
----- **16.Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Caso de contratos plurianuais)**-----
----- Tratando-se de uma aquisição de serviços plurianual (anos 2020 e 2021), é necessário verificar-se a autorização prévia por parte do órgão deliberativo, para a assunção de encargos plurianuais.-----
----- Neste sentido, informa-se que foi aprovado em Assembleia Municipal de 29/12/2017, a Proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara para autorização de compromissos plurianuais até ao valor de €99.759,58 no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro na sua atual redação, cuja cópia se anexa.-----
----- **17.Prazo e entrega das propostas**-----
----- A proposta deverá ser submetida por meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, através do site da plataforma eletrónica: <https://login.saphety.com/pt/gov>, até às 23h59m do 5º dia após o envio do convite à apresentação de propostas.-----
----- **18.Entidades a Consultar**-----
----- As entidades a convidar são as constantes no Acordo de Quadro - 01/2019 – Acordo de Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares.-----
----- **19.Gestor do Contrato**-----
----- Mais se propõe que seja designado como gestor do contrato Josefa Alice de Almeida Lemos Moura Lopes, assistente técnica, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----
----- **20.Proposta**-----
----- Face ao exposto coloca-se à consideração da entidade competente para a decisão de contratar:
----- a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, o preço base e preço anormalmente baixo indicados;-----
----- b) Aprovação das entidades a convidar;-----
----- c) Aprovação das peças do procedimento, Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos, disponíveis na plataforma de contratação pública eletrónica, Saphetygov <https://login.saphety.com/pt/gov/>;-----
----- d) Aprovação da proposta de designação do júri do procedimento;-----
----- e) A nomeação do gestor do contrato e delegação de poderes de acordo com o referido no ponto 23;-----
----- f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----
----- À consideração superior,-----
----- A Vereadora-----
----- Maria da Graça Madeira de Brito da Silva”-----
----- **Considerando que: se trata da propositura de abertura de um procedimento com encargos plurianuais (valores estimados Ano 2020: 70.359,10 € e Ano 2021: 122.916,50 €) o órgão competente para autorizar a assunção de encargos plurianuais deste montante é a Assembleia Municipal (n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambos na sua atual redação); tal serviço tem imperativamente de se iniciar no dia 1 de setembro de 2020, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos do referido articulado, a**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

autorização para a repartição de encargos plurianuais nos valores estimados: Ano 2020: 70.359,10 € e Ano 2021: 122.916,50 €, relativos ao contrato de aquisição de serviços de “Confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º CEB do concelho de Oliveira do Hospital, durante o ano letivo de 2020/2021”. Tendo em conta a urgência no lançamento do correspondente procedimento de contratação pública foi igualmente deliberado autorizar, desde já, a abertura do procedimento de consulta prévia, ao abrigo do Acordo de Quadro – 01/2019 – Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares, para a Aquisição de Serviços de “Confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º CEB do concelho de Oliveira do Hospital, durante o ano letivo 2020/2021”, nos termos da informação supra transcrita. -----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o convite e o caderno de encargos e respetivos anexos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo o convite e o caderno de encargos, e designar como júri do procedimento em questão os senhores: -----

----- Membros Efetivos: -----

----- Presidente: Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão Oliveira;-----

----- 1.º Vogal Efetivo – Fernando António Amaral Vicente,-----

----- 2.º Vogal Efetivo – Fernando António Prata Durães;-----

----- O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

----- Membros Suplentes: -----

----- 1.º Vogal Suplente – João Manuel Nunes Mendes; -----

----- 2.º Vogal Suplente – Ana Cristina de Oliveira Esteves; -----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado, por todos os membros presentes, nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, a Assistente Técnica Josefa Alice de Almeida Lemos Moura Lopes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva que aproveitou para enaltecer todo o trabalho que as IPSS’S desenvolveram ao longo dos anos no fornecimento das refeições escolares. Referiu que, a abertura deste procedimento, não se deve ao facto, de as empresas prestarem um melhor serviço, é importante referir isso, porque as IPSS’S prestavam um bom serviço de fornecimento de refeições no modelo que existia até há um ano, mas que por força da legislação em vigor, é obrigatória a realização destes concursos. Agradeceu às IPSS’s que na área da educação têm desempenhado um papel muito relevante e que continuam a ser parceiros da autarquia em outras áreas. Referiu que, no âmbito do fornecimento das refeições escolares foram muitos anos de parceria e de muito empenho e que irá sempre lembrar essa forma de parceria e como trabalharam em conjunto ao longo dos anos. -----

3.4 - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL NO ÂMBITO DA APROVAÇÃO DA CANDIDATURA AO AVISO 12381/2019 - "3.ª FASE DO



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" DO FUNDO AMBIENTAL-----

D.I.O.M.

-----**Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o número de registo interno 10802, de 30/07/2020, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra:** -----

-----*“O Município de Oliveira do Hospital viu aprovada a candidatura realizada ao Aviso 12381/2019 “3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública” do Fundo Ambiental, que prevê a aquisição de dois veículos elétricos em regime de contrato de locação financeira pelo período de 48 meses.* -----

-----*O apoio é concedido através do financiamento de 50% do valor da renda mensal decorrente da celebração de contrato de locação financeira para aquisição do veículo, até um limite máximo de 250,00€/veículo mensais e por um período de 48 meses, independentemente da duração do contrato de locação celebrado.* -----

-----*Neste sentido, e dado tratarem-se de investimentos plurianuais, que carecem de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, submete-se para autorização, a realização do investimento plurianual previsto de acordo com a tabela seguinte:*-----

Ano	Investimento Previsto	Rubricas Orçamentais
2020	1.000,00€	<u>Despesa Capital</u> - 02 07010602 - Material de Transporte - Outro <u>Juros</u> - 02 03050201 - Outros Juros - Despesas Diversas
2021	12.000,00€	
2022	12.000,00€	
2023	12.000,00€	
2024	11.000,00€	

-----*À consideração superior:* -----

-----*Técnico Superior* -----

-----*Ana Rita Alves da Fonseca”*-----

-----**Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar e proceder em conformidade com o proposto na informação supra.** -----

3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----**A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.** -----

A-2) IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

A-3) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

A-4) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL DE PENALVA DE ALVA, IPSS-- -----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao Centro de Desenvolvimento Socio-Cultural de Penalva de Alva, um subsídio no montante de **600,00 € (seiscentos euros)**, para fazer face a despesas relacionadas com o desenvolvimento de atividades prestadas à população no âmbito da Rede Social, nomeadamente ao nível da PAASI, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47354 e de compromisso número 48972. -----

B) OUTROS-----

B-1) GONCALO EDUARDO NEVES RIBEIRO - INDEMNIZAÇÃO POR DANOS PROVOCADOS EM VIATURA -----

G.C.A.L.

-----Tendo presente a informação, registada no Sistema de Gestão Documental sob o número 11305, de 07/08/2020, elaborada pelo Gabinete de Coordenação e Ação Local, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, proceder à liquidação ao Sr. Gonçalo Eduardo Neves Ribeiro, residente em Nogueira do Cravo, da importância de 236,16 € (duzentos e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos) a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura de marca BMW Série 3 E46 / 5 portas, matrícula 54-05-ZT, porquanto, no passado dia 27 de maio do ano em curso, colaboradores desta Câmara Municipal, adstritos ao Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta, aquando da realização de trabalhos de limpeza de vias e passeios na Zona Industrial, em particular junto ao entroncamento da Salsicharia da Beira Serra, utilizando motorroçadoras, atingiram (através da projeção de uma pedra) aquela viatura que se encontrava estacionada no lugar de estacionamento existente no interior do espaço da referida empresa, partindo o para-brisas da referida viatura. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47367 e compromisso número 48984. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 18 de julho a 10 de agosto de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS ---

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 11429, de 12/08/2020, associada ao processo n.º 2020/650.10.103/61, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. Mário Galvão de Brito, residente na localidade de Covão, da freguesia de São Gião, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. Mário Galvão de Brito, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 110 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47372 e de compromisso número 48987. -----

4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS ---

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 11431, de 12/08/2020, associada ao processo n.º 2020/650.10.103/62, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. Luís Casimiro da Silva, residente na freguesia de Bobadela, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. Luís Casimiro da Silva, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 700,00 € (setecentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 187 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiário.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47371 e de compromisso número 48986. -----

4.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 11465, de 12 de agosto de 2020, associada ao processo 2020/650.10.103/64, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. José Luís Alves da Cunha, residente na localidade de Catraia de São Paio, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. José Luís Alves da Cunha, de um subsídio de emergência social, no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para pagamento de despesas imprevistas e para que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à instabilidade emocional do agregado familiar em causa, deliberou, por todos os membros presentes, dispensar o Sr. José Luís Alves da Cunha da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47370 e compromisso número 48985. -----

4.1.1.4 – MARIA FERNANDA MADEIRA FONSECA - PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 10171, de 17/07/2020, associada ao processo n.º 2020/600.40.700/813, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D. Maria Fernanda Madeira Fonseca, residente na localidade de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal correspondente ao consumo de água relativo ao mês de dezembro de 2019, e autorizar a D. Maria Fernanda Madeira Fonseca a proceder ao pagamento daquela dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de **9,78 € (nove euros e setenta e oito cêntimos)**. -----

4.1.1.5 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA ACOLHIMENTO DE MUNÍCIPE, NO BAIRRO JOÃO RODRIGUES DE LAGOS-----

U.D.E.S.

-----No seguimento das deliberações camarárias tomadas nas reuniões de 14/05/2020 e 09/06/2020, que autorizaram o alojamento de emergência do munícipe Carlos Armando Gouveia da Costa Abrantes, de 13/05/2020 a 31/05/2020 e a prorrogação do prazo estabelecido até ao final de junho de 2020, respetivamente, a título gratuito, na casa n.º 1 do Bairro João Rodrigues Lagos, e tendo presente a informação social, com o registo interno número 10771, de 30/07/2020, a dar conta que, dada a necessidade da habitação em questão fazer parte do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

plano de realojamento das famílias inquilinas do Bairro João Rodrigues Lagos, devido às obras de beneficiação que nele se encontram a decorrer, e decorrido o prazo estabelecido, não estando ainda concluídas as obras de beneficiação na casa do Sr. Carlos, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou de acordo com a referida informação, por todos os membros presentes, autorizar a prorrogação do prazo de permanência do Sr. Carlos Armando Gouveia da Costa Abrantes, até 30 de setembro de 2020, na referida habitação.-----

4.1.1.6 – PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – 2019-----

U.D.E.S./DOC.5

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal do teor do Relatório de execução relativo ao ano de 2019 do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, assunto que já foi apresentado no período antes da ordem do dia, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.2 – SAÚDE-----

4.1.2.1 – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO SEMESTRAL-----

U.D.E.S./DOC.6

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal do teor do Relatório de execução semestral do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento em Oliveira do Hospital, resultante do Protocolo firmado com a Associação Dignidade, assunto que já foi apresentado no período antes da ordem do dia, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.2.2 – UNIDADE DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo, no seguimento da informação que já transmitiu ao executivo em anterior reunião da Câmara Municipal, deu conhecimento à Câmara Municipal que ontem participou numa reunião no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, com a Dr^a Célia Franco da Equipa da Unidade de Saúde Mental Comunitária, com os responsáveis pelo Centro de Saúde e com o Eng.º Fernando Vicente, para análise e verificação das condições físicas das obras de alteração do novo espaço dedicado à Saúde Mental Comunitária, no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3 – TURISMO-----

4.1.3.1 – PRAIAS FLUVIAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, a campanha de promoção das praias fluviais de Oliveira do Hospital, em simultâneo com a campanha de alerta para que sejam promovidos comportamentos de segurança, tem tido resultados positivos. Referiu que, por avaliação e contacto com os nadadores salvadores, com o próprio gestor das praias e com os Senhores Presidentes de Junta, verifica-se que as praias fluviais do concelho estão com uma excelente frequência e têm sido muito atrativas. Saudou os utilizadores das praias fluviais pelo bom uso das mesmas no que diz respeito aos distanciamentos, à higienização, à desinfeção dos espaços e ao cumprimento das lotações. Disse ainda que, no fim-de-semana passado praticamente todas as praias tiveram lotação plena e que tem havido o cumprimento de todas as regras de utilização. Elogiou em nome do executivo estes comportamentos de precaução, estes comportamentos responsáveis. Mais informou que, por indicação do Sr. Presidente da Câmara, foi recebido em Oliveira do Hospital, faz este sábado 15 dias, o Sr. Dr. Carlos Cortes, Presidente da Secção Regional da Ordem dos Médicos numa ação designada por “Mais Respeito pela Vida”, para promover o uso da máscara nos espaços ao ar livre e nos espaços turísticos, a necessidade do distanciamento nas zonas turísticas, bem como a necessidade de desinfeção e de cumprimento das regras de higienização. Fez saber que o Dr. Carlos Cortes foi acompanhado pelo Sr. Presidente da Junta e restantes membros do executivo da União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira; por uma equipa de voluntários que se juntou ao grupo; a Sr.^a Vereadora Graça Silva; o Sr. Vereador Nuno Ribeiro e ainda a equipa da Autoridade Local de Saúde, onde foi realizada uma ação de sensibilização junto dos utilizadores da praia de São Sebastião da Feira relativamente à utilização da máscara, como colocar corretamente a máscara e todos os cuidados a ter no contacto para evitar a propagação do coronavírus. Por último, informou que esta iniciativa foi promovida pela Seção Regional da Ordem dos Médicos e foi lançado o convite junto do Sr. Presidente da Câmara para acolher a primeira iniciativa regional desta natureza, uma campanha a lançar na região centro, aqui em Oliveira do Hospital. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara felicitando o Sr. Dr. Carlos Cortes, pelo arranque da campanha em Oliveira do Hospital, que está a ser desenvolvida em conjunto com a Ordem dos Médicos a nível do Distrito de Coimbra. Disse tratar-se de um trabalho que lhe apraz registar, que tem sido coordenado pelo vereador José Francisco Rolo, e que, em seu entender, o tem feito muito bem. Aproveitou para dar a saber que o próprio Dr. Carlos Cortes lhe telefonou a dar os parabéns pela equipa e pelo trabalho desempenhado. Realçou ainda que “as palavras dele foram altamente elogiosas a toda a equipa e a todo o executivo que esteve presente na praia. Senti-me bem porque ele disse que eu tinha uma excelente equipa, colaborativa, adiantando que estava disponível para colaborar numa resolução dos problemas de saúde de Oliveira do Hospital”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----O Presidente da Câmara aproveitou ainda para informar a Câmara Municipal que, interrompeu as suas férias para participar na reunião da Câmara Municipal, e que, durante a tarde, pelas 15:00 horas, irá também participar numa reunião com a Sr.^a Ministra da Saúde, onde serão discutidos os problemas da saúde, não só de Oliveira do Hospital, mas também de toda a Comunidade Intermunicipal. Fez assim saber que participará na referida reunião na qualidade de Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, mas que não deixará de apresentar “os problemas que hoje continuamos a sentir em Oliveira do Hospital para encontrar soluções e continuarmos a pugnar para termos uma melhor saúde”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.3.2 – GRUPO AVENTURA DUAS ANTAS – BALOICO PANORÂMICO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo enalteceu o bom trabalho do Grupo Aventura Duas Antas no âmbito da criação do baloiço panorâmico do Vale do Mondego. Deixou assim um voto de reconhecimento pelo trabalho conseguido no aproveitamento das condições naturais do Vale do Mondego, felicitando o Grupo Aventura Duas Antas pelo trabalho desenvolvido, quer na definição do acesso a este ponto panorâmico, a este ponto de leitura de paisagem, quer pela construção do próprio baloiço panorâmico que ganhou uma visibilidade e notoriedade ao nível dos órgãos de comunicação social locais, também regionais. Deu conta que a própria Centro TV fez uma reportagem muito interessante sobre o ponto, mas também já é notícia a nível nacional em vários sites ligados ao turismo e às viagens, assim como também é notícia nacional em vários órgãos de comunicação social. Disse ter tido já a oportunidade de entrar em contacto com o Grupo Aventura Duas Antas para lhes dar os parabéns por terem criado mais um ponto de interesse turístico, próximo da Grande Rota do Mondego e que tal como lhes transmitiu, vamos tentar fazer a conexão entre este baloiço panorâmico do Vale do Mondego e a Grande Rota do Mondego. Realçou que “vamos referenciá-lo como ponto de interesse, ajudando na acessibilidade ao local, na manutenção do acesso ao local que se quer natural, já que é um ponto de turismo de natureza, e naturalmente ajudar na divulgação e na promoção deste ponto de interesse turístico que vai valorizar a Grande Rota do Alva, que também resultou do recente investimento do município de Oliveira do Hospital com verbas da CIM e que também recentemente foi objeto de uma intervenção ao nível da manutenção dos percursos num investimento assinalável por parte do município de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3.3 – PROJETO ACCESS TOUR FOR ALL-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que foi recebida visita técnica no âmbito do Projeto “Access Tour for All”, para verificação das condições do turismo acessível em Oliveira do Hospital. Disse tratar-se de uma ação promovida por uma equipa do Turismo de Portugal, que fez uma análise a vários pontos de interesse turístico e que assinalaram o forte investimento que Oliveira do Hospital tem tido no turismo acessível para todos, designadamente na acessibilidade de todas as pessoas aos pontos de interesse, quer a equipamentos culturais, quer a equipamentos turísticos, quer em locais de interesse turístico. Realçou que “é também um percurso importante de melhoria das condições de acolhimento de turistas e visitantes de Oliveira do Hospital, que tem posicionado de uma forma crescente o Município de Oliveira do Hospital em termos de oferta turística”. -----

-----O vereador José Francisco Rolo aproveitou para informar que as verbas associadas ao programa de recuperação pós COVID, de cerca de 46 mil milhões de euros, ou seja 17.000.000 €/dias, vão entrar em Portugal até ao período de 2030. Fez saber que, por indicação do Sr. Presidente da Câmara, esteve a representá-lo no Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, na passada quinta-feira dia 6 de agosto, e na 40ª reunião (extraordinária) do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que decorreu na passada segunda-feira, dia 10 de agosto, dedicado à Análise da Visão Estratégica – Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, tendo participado na análise do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

documento e numa análise já com propostas formuladas. Continuou dizendo que “em nome do Município de Oliveira do Hospital, enviámos um conjunto de medidas, o que significa que, ao contrário do que alguns pensam para denegrir a ação do executivo, o Município de Oliveira do Hospital não fica nem quieto, nem mudo, nem fica parado”. Lembrou que “o Município de Oliveira do Hospital, nos últimos 11 anos, habituou os cidadãos e as empresas de Oliveira do Hospital a terem voz ativa e a marcarem presença com posições, reivindicando e contribuindo para os documentos estratégicos do país. Nesse domínio, depois de analisado o Programa de Recuperação Económica de Portugal para o período 2020-2030, em que se estima entrar em Portugal cerca de 17 milhões de euros, por dia, para a recuperação de todo o processo da pandemia, enviámos um conjunto de contributos do Município de Oliveira do Hospital, na área do apoio às empresas, no desenvolvimento empresarial, quer na componente das indústrias tradicionais, quer ao nível da inovação empresarial e da criação de condições de acolhimento de empresas, assim como à necessidade de promover uma nova geração de empreendedores e empresários dedicados a novas formas de agricultura altamente competitivas, como é preconizado no documento do Sr. Eng.º António Costa e Silva. Foram também apresentadas no domínio do combate ao envelhecimento e ao despovoamento, nomeadamente no incentivo à natalidade e um programa de acolhimento de novos residentes, defesa do serviço nacional de saúde, promover respostas de saúde de proximidade, seja na medicina preventiva, seja ao nível da medicina geral e familiar, acautelando o reforço da rede de serviços de urgência básica ou modelos de atendimento de serviços permanente 24 horas. Ou seja, claramente em defesa do Serviço Nacional de Saúde, e portanto, dos cuidados de saúde nos territórios de baixa densidade. No âmbito das infraestruturas entre várias posições, defendemos a conclusão do IC 6 entre Tábua/Oliveira do Hospital/Seia e Gouveia e o arranque do IC 7 para ligação à Beira interior, como está preconizado e aprovado no Plano Nacional de Investimentos onde está consignada a execução do IC 6 no período de 2020-2030. Também defendemos a disseminação da fibra ótica para dar competitividade aos territórios, particularmente aos territórios de baixa densidade. Defendemos o reforço da rede do Ensino Superior dos territórios de baixa densidade quanto ao financiamento aos alunos, à alocação de verbas e à alocação de verbas para a criação de estruturas de acolhimento de estudantes e valorização do ensino superior. Também como disse, medidas no âmbito do turismo, no âmbito da infraestrutura digital, ou seja, disseminação da infraestrutura digital, empenhados com a agenda digital da União Europeia e também em defesa da economia social”. Realçou que “isto implica num investimento nas IPSS’s quer no apoio às famílias, quer no apoio às crianças, criação das estruturas para as crianças, reforço de verbas para investimento em melhores condições nas IPSS’s, particularmente nas respostas ao nível do acolhimento dos idosos nesta fase de pandemia, ou seja, mais espaços físicos para as IPSS’s, mais fundos de apoio para a recuperação e para a realização de obras nos equipamentos sociais, mais recursos humanos qualificados e melhores condições para cuidar destes mesmos idosos”. Em suma disse tratar-se de um conjunto de contributos que o Município de Oliveira do Hospital entendeu remeter no âmbito do Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030.” -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.4 – AMBIENTE-----

4.1.4.1 - "PROJETO INVISTA NO AMBIENTE" - RELATÓRIO DE PARCERIA 1.º SEMESTRE 2020-----

U.D.E.S./DOC.7



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador José Francisco Rolo, na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah – Trading, Lda, apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços com o número de registo interno 12682, de 13 de julho de 2020, relativa às recolhas dos resíduos têxteis, efetuadas durante o 1.º semestre do ano de 2020, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----O vereador José Francisco Rolo fez assim saber que, durante o 1.º semestre de 2020, foram recolhidos 11.053 kg de resíduos têxteis, dos quais 6.363 Kg (58% do total de recolhas) foram recolhidos nos 13 equipamentos fixos existentes nas várias localidades. Referiu que os equipamentos localizados na cidade de Oliveira do Hospital são os que apresentam maior quantidade de resíduos recolhidos, seguido do equipamento localizado na freguesia de Seixo da Beira e bem assim que os meses de janeiro, fevereiro e maio foram os meses onde houve mais recolha de resíduos têxteis, a que correspondeu a um donativo para o Município de Oliveira do Hospital no valor de 552,65€ que reverte para ajudas do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital, portanto são recursos financeiros. Esclareceu que o destino final desses resíduos foi o seguinte: 80% são para reutilização, 12% são pra destruição e 7% são para reciclagem têxtil. Disse ainda que, no primeiro semestre de 2020, 80% dos resíduos têxteis recolhidos no concelho de Oliveira do Hospital foram encaminhados para reutilização (8.800 Kg), sendo que apenas 12% dos mesmos tiveram como destino final a sua destruição, ou seja, foram encaminhados para aterro. Considerou importante a recolha destes resíduos e a colocação nos contentores brancos, com o correto encaminhamento destes resíduos testeis para reaproveitamento que depois geram recursos para o município de Oliveira do Hospital, pois assim o município retirou do envio para aterro sanitário 9,77 toneladas de resíduos que naturalmente teriam de ser pagas na fatura mensal. Concluiu dizendo que com este projeto conseguimos ganhar algum donativo para o Banco de Recursos Sociais, que não é assinalável mas é uma ajuda, mas conseguimos reutilizar resíduos têxteis e acima de tudo conseguimos reduzir a fatura a pagar para encaminhamento para aterro sanitário do Planalto Beirão. Considerou ainda que esta é uma política de ambiente estruturada, pensada precisamente para reduzir, reciclar e reutilizar e naturalmente efetuar poupanças em termos do orçamento municipal. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - AAAF - PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, O CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVÔCO DAS VÁRZEAS (CERCAV), A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO VALE DO COBRAL E A SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE-----

U.D.E.S./DOC.'s 8 a 10

-----A vereadora Graça Silva lembrou que o Município celebra em cada ano letivo protocolos de cooperação com um conjunto de instituições que se distinguem na área do apoio social, cujo grau de proximidade da rede escolar e condições logísticas e humanas vocacionadas para a prestação de apoio à população escolar, designadamente em matéria de cedência do espaço e de pessoal auxiliar para o funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família, o acompanhamento nas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

refeições do ensino pré-escolar e primeiro ciclo e respetivas limpezas dos espaços de refeições, sendo atribuído um valor equitativo mensal de cerca de 300,00 € (trezentos euros), sendo que no caso da Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense o valor é de 375,00 € (trezentos e setenta e cinco euros), atendendo ao facto de que inclui o serviço de deslocação (transporte), como consta no próprio Protocolo. Fez saber que este valor implica um investimento na área da educação de valor global para o ano letivo 2020/2021 de cerca de 10.725,00 € (dez mil e setecentos e vinte e cinco euros). -----

-----**Propôs assim à Câmara Municipal que delibere aprovar em minuta os protocolos de cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital, o Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas (CERCAV), a Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense e a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2020/2021, que têm como objeto a prestação de apoio às crianças do Jardim de Infância de Alvoco das Várzeas, do Jardim de Infância de São Paio de Gramaços e do Jardim de Infância e Primeiro Ciclo de Meruge, respetivamente, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

4.2.1.2 – ABERTURA DOS AVISOS REGIONAIS PARA APOIO A OPERAÇÕES DE REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO EM EQUIPAMENTOS ESCOLARES DE ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai apresentar uma candidatura ao Aviso n.º 73, de 2020, para apoio a operações de remoção de fibrocimento em equipamentos escolares de ensino básico e secundário. Fez saber que esta é uma medida prioritária de investimento do quadro comunitário 10.5 que prevê um investimento na melhoria das condições de segurança das infraestruturas educativas do ensino pré-escolar, básico e secundário. Mais referiu que, no caso de Oliveira do Hospital, este investimento vai incidir no ensino básico, mais especificamente na escola do primeiro ciclo de Oliveira do Hospital e que se refere à remoção de fibrocimento desse edifício. Disse igualmente que este Programa é financiado a 100% e a Câmara Municipal vai apresentar essa candidatura para poder retirar o último fibrocimento existente nas infraestruturas escolares. Enalteceu por já se encontrarem a decorrer as obras na sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.2 – CULTURA-----

4.2.2.1 - "7 MARAVILHAS DA CULTURA POPULAR" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva, no seguimento da informação transmitida ao executivo, no ponto “antes da ordem do dia”, agradeceu uma vez mais a todos aqueles que se associaram ao projeto “7 MARAVILHAS DA CULTURA POPULAR”, assim como à Confraria da Pedra e ao Sr. Pedro Alves, “por terem estado sempre presentes e por terem dado o seu apoio, sem qualquer interesse e de forma gratuita”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.2 - PROJETO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE INTITULADO "(O PROJETO)" -----

U.D.E.S./DOC.'s 11 a 13

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Projeto de Programação Cultural em Rede, dando conhecimento à Câmara Municipal que está a decorrer um Aviso na área da Cultura no âmbito do Programa centro 2020. Disse tratar-se do Aviso 14/2020/12, relativo ao concurso de investimento na programação de cultura em rede, cujo período de candidaturas decorre entre 10 de julho e 31 de agosto do ano em curso. Fez saber que este Aviso promove o Património Natural e Cultural, apoia a realização de eventos associados ao património, à cultura e aos bens culturais com elevado impacto em termos de projeção de imagem das regiões através desta programação. Deu igualmente a saber que o município de Oliveira do Hospital está a candidatar-se a estes três projetos com outros municípios parceiros, clarificando, no entanto, que o Município de Oliveira do Hospital será apenas líder num dos projetos, que estará associado à música. Explicou que, neste âmbito, o Município de Oliveira do Hospital será parceiro com os Municípios de Góis e de Penacova, no projeto intitulado “Viver os rios: um património que nos une”; com os Municípios de Arganil e de Pampilhosa da Serra, no projeto intitulado “À Beira do Fado”, assim como com os Municípios de Cantanhede e de Mortágua no Projeto intitulado “Tradição da Serra ao Mar”, sendo, neste caso, o Município de Oliveira do Hospital líder do projeto. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara referindo que a Vereadora Graça Silva tem participado nas diversas reuniões da CIM- RC, onde estas candidaturas têm sido previamente negociadas, antes de serem elaboradas. Disse, porém, desconhecer qual o valor máximo de financiamento que será atribuído a cada projeto. Concluiu felicitando a vereadora Graça Silva pelo empenho e trabalho desenvolvido em prol destes projetos. -----

-----**Face ao exposto, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal a aprovação dos seguintes Protocolos de Parceria Intermunicipal que têm como objetivo a realização de Projetos de Programação Cultural em Rede, nos termos definidos no Aviso Centro n.º 14-2020-12, a saber:** -----

-----**“TRADIÇÃO DA SERRA AO MAR” - Município líder: Oliveira do Hospital; Municípios parceiros: Cantanhede e Mortágua;**-----

-----**“À BEIRA DO FADO” – Município líder: Arganil; Municípios parceiros: Pampilhosa da Serra e Oliveira do Hospital;**-----

-----**“VIVER OS RIOS: UM PATRIMÓNIO QUE NOS UNE” – Município líder: Góis; Municípios parceiros: Oliveira do Hospital e Penacova.**-----

-----Analisado e discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar em minuta os três protocolos de parceria intermunicipal apresentados, que têm como objeto a realização de projetos de Programação Cultural em Rede, que visa promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística, nos termos definidos no Aviso CENTRO n.º 14-2020-12 e demais regulamentação aplicável, documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

4.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**4.2.3.1 - MAPA - ROTEIRO CULTURAL TEMÁTICO ALUSIVO ÀS INVASÕES
FRANCESAS NA REGIÃO DE COIMBRA -----**

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no âmbito das comemorações dos 210 anos da Terceira Invasão Francesa, ontem, dia 12 de agosto, teve lugar no Convento de Santa Cruz do Bussaco, a apresentação e distribuição de um roteiro temático alusivo às Invasões Francesas na Região de Coimbra. Fez saber que, na sessão de apresentação deste Roteiro, esteve presente a Sr^a Ministra da Cultura, assim como estiveram representados os 19 municípios que integram a CIM - RC, dado tratar-se de uma iniciativa da Comissão Intermunicipal da Região de Coimbra. Deu conta que, nesta sessão, foi apresentada a publicação do mapa-roteiro temático, ora distribuído pelos Senhores Vereadores, com infografias de todos os pontos de interesse turístico e cultural da Região de Coimbra, relativo aos momentos mais relevantes das invasões francesas. Realçou que, no caso do município de Oliveira do Hospital, este mapa roteiro destaca Avô e Penalva de Alva onde ocorreram escaramuças com maior relevância no concelho, embora também tivessem ocorrido noutros locais do concelho, e que o historiador que acompanhou este processo fez questão de selecionar após a leitura de documentação enviada por parte do município. Mais referiu que este Roteiro, cuja apresentação ocorreu no Buçaco, onde aconteceram e se distinguiram as três maiores batalhas das invasões francesas, resulta de uma vasta recolha documental já realizada pela CIM, no âmbito deste projeto, que se apresenta num Mapa Temático com a chancela *da National Geographic*, integrado num trabalho jornalístico sobre o tema, para que, quer o leitor, quer o possível visitante, compreenda que aqueles acontecimentos não se limitaram ao reconhecido episódio da Batalha do Buçaco e às guerrilhas da retirada, tendo tido também impactos nos 19 municípios que constituem a CIM-RC. Concluiu salientando a importância deste roteiro turístico e cultural, que como referiu, “tem uma excelente qualidade”. Disse ainda que “este projeto não ficará apenas e só por apresentar um roteiro turístico e cultural, mas também irá dar continuidade a outras iniciativas que futuramente a CIM irá apresentar.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

**4.3.1 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O
FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23/07/2020 - APROVAÇÃO DE NOVO PROTOCOLO---**

U.D.E.S./DOC.14

-----A Câmara Municipal deliberou, deliberou por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, revogar a deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 23 de julho de 2020 referente à ratificação da outorga do Protocolo, celebrado no dia 2 de julho de 2020 entre o Município de Oliveira do Hospital e o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, declarando a nulidade do mesmo uma vez que o conteúdo das suas cláusulas 1.^a, 2.^a e 5.^a foi alterado. Mais deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira aprovar um novo Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Futebol Clube de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital, que tem como objeto a cedência do Estádio Municipal por parte do Município de Oliveira do Hospital ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, gratuitamente e pelo período de 10 anos, para desenvolvimento de atividades de desporto, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

4.3.2 - 1.ª RAMPA DO ALVA EM BICICLETA – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que está a ser preparada e será divulgada atempadamente a organização de um evento de ciclismo federado, o que demonstra que o desporto começa aos poucos a retomar de acordo com as normas da Direção Geral da Saúde (DGS), designado por 1ª RAMPA DO ALVA EM BICICLETA que integra o Campeonato da Beira Alta de Rampa em Estrada", com data marcada para o dia 6 de Setembro de 2020, e que decorrerá na subida de São Sebastião da Feira para Sr. Almas. Referiu que, se trata de evento de ciclismo federado inserido no calendário da associação de Ciclismo de Viseu e que contará também para o ranking do campeonato regional da Beira Litoral. Além disto, o evento servirá de qualificação para o Campeonato Nacional de Rampa, que decorrerá nos dias 12 e 13 de Setembro. Disse ainda que, este tipo de eventos servem especialmente para o desenvolvimento do turismo local, ativo e/ou passivo, e permitem ainda, um retorno económico considerável para a economia local, e pela sua natureza são susceptíveis de ter um elevado número de participantes. Informou que, relativamente ao número de participantes, as adaptações regulamentares em contexto de COVID-19 limitam a 150 atletas por competição, regra que fazem questão de respeitar, assim como todas as outras existentes no Manual para a Organização de Eventos Desportivos Velocipédicos de Competição, aprovado pela DGS em 11/07/2020. Mais informou que, da parte do Município de Oliveira do Hospital, necessitam de apoio logístico e de comparticipação financeira no valor de 400€ para contratação de empresa de serviços de multimédia que criará um vídeo resumo do evento, e que dará acima de tudo destaque à sua região e que divulgará o concelho de Oliveira do Hospital e que a seu tempo será comunicado. Concluiu a sua intervenção dizendo que, relativamente ao apoio logístico solicitado necessitam de: 60 barreiras metálicas, a cedência de banhos em infraestrutura situada em Oliveira do Hospital, a cedência de espaço para realização de secretariado, situado na localidade de São Sebastião da Feira, a requisição de uma ambulância equipada com DAE e respetiva equipa de socorro (se possível), e o encerramento da estrada municipal de ligação entre São Sebastião da Feira a Sr. das Almas, entre as 08h00 e as 14h00 do dia 6 de Setembro. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3.2 - JUVENTUDE - CAMPANHA "PELA MÁSCARA EU DOU A CARA"-----

U.D.E.S.

-----O Vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento de que, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Juventude que teve lugar ontem dia 12 de agosto, foram elaborados alguns cartazes publicados nas redes sociais e que foram distribuídos aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, a divulgar a campanha de sensibilização intitulada| “Pela máscara eu dou a cara”. Disse ainda que, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital aliou-se ao Conselho Municipal da Juventude com o objetivo de continuar a alertar os jovens para a importância do combate à propagação da pandemia da Covid-19. Deu nota que, a campanha “Pela máscara eu dou a cara” tem como lema a sensibilização que está a decorrer nas redes sociais, apela à utilização massiva da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

máscara e também à adoção de comportamentos preventivos da Covid-19, como o distanciamento social, a lavagem frequente das mãos, a etiqueta respiratória entre outras medidas. Informou igualmente que, esta campanha teve o seu início no dia 4 de agosto e prolongou-se até ontem, dia 12 de agosto, e que culminou com a elaboração de um vídeo que assinalou esta iniciativa. Disse ainda que, esta iniciativa contou com a participação dos jovens de algumas Associações de cariz juvenil que fazem parte do Conselho Municipal da Juventude e que quiseram contribuir com a sua imagem para a criação de material gráfico, tendo como objetivo informar a comunidade jovem sobre a necessidade de cumprir com as regras básicas recomendadas pela Direção-Geral da Saúde para travar o vírus da Covid-19. Destacou que, de forma voluntária, participaram as Associações ALMA e PIDS, a Associação de Estudantes da EPTOLIVA, o GADA – Grupo Aventura Duas Antas, a Associação Juvenil dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, a Juventude Popular, a Juventude Socialista e esta causa associou-se também o Grupo de Jovens da Catequese de Oliveira do Hospital. Terminou dizendo que, nesta campanha, os jovens disponibilizaram-se a dar a cara, demonstrando a importância que pequenos gestos podem ter no combate a esta crise sanitária, a todos deixou o agradecimento por parte do município, ao qual também o Sr. Presidente se associou.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

4.3.3.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – INFORMAÇÕES -----

U.D.E.S.

----- O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, de acordo com as Normas de Funcionamento, aprovadas em reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 9 de julho, o Orçamento Participativo Jovem tem cinco períodos distintos. Fez assim saber que a preparação que decorreu no mês de julho está concluída e nos meses de agosto e setembro irá decorrer a apresentação de propostas, sendo que, entretanto, será lançado todo o material de divulgação, nota de imprensa, folhetos, cartazes entre outros. Mais informou que, o período para a apresentação das propostas está previsto que decorra de 31 de agosto a 30 de setembro, no sentido de envolver a comunidade escolar uma vez que o início das aulas ocorrerá entre 14 a 17 de setembro. Referiu que, será promovida a realização de uma Assembleia Participativa com a comunidade escolar e elementos do Conselho Municipal da Juventude, sendo que nesta data não pode precisar se será realizada de modo presencial ou será realizada *on-line*. Mais referiu que, posteriormente, será realizada a análise técnica das propostas nos meses de setembro e outubro e a votação das propostas decorrerá nos meses de outubro e novembro. Disse ainda estar previsto que de 23 de outubro a 1 de novembro, decorra um período para campanha, e de 2 a 13 de novembro um outro período reservado à votação das propostas, sendo que em dezembro será realizada a apresentação pública dos resultados. Referiu igualmente que, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, deverá nomear, por despacho, os elementos que irão constituir a Comissão de Análise Técnica, pelo que, em momento oportuno, irá propor ao Sr. Presidente os seguintes nomes: Presidente: Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Professor, Vogais efetivos: Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior, David Júlio da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Técnico de Informática de Grau 2, e Rosa Adriana Mendes de Jesus, Assistente Técnica e Sebastião Barbosa eleito pelo Conselho Municipal de Juventude. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.3.3.2 - COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS -----

U.D.E.S.

----- O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, o Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Tênis de Oliveira do Hospital retomou a atividade de ténis no dia 6 de maio de 2020 e as piscinas exteriores retomaram a sua atividade no dia 30 do presente ano. No que às piscinas municipais diz respeito, informou que até ao dia 9 de agosto de 2020 foram contabilizadas 4.206 utilizações e foi registada a presença de 1.487 pessoas diferentes neste complexo, dados obtidos através do registo nominal dos utilizadores. Relativamente ao Ténis, informou que os Campos de Ténis de Oliveira do Hospital nos dias 1 e 2 de agosto receberam o Torneio de Ténis de Veteranos de Oliveira do Hospital - Prova oficial da Federação Portuguesa de Ténis – Nível B. Referiu que, em seu entender, este Torneio teve um excelente quadro competitivo e foi bastante participado, e organizado de forma excelente pelo Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, a quem felicitou pelo sucesso do evento. Disse ainda que, o torneio contou com a participação de 25 jogadores, distribuídos por 4 competições: femininos e masculinos +35 anos | masculinos +45 anos| pares masculinos +45 anos. Por último e ainda em relação ao Ténis felicitou o Tenista Oliveirense Luís Marques que nos dias 3 e 4 de julho participou no campeonato Regional +40 ATC onde se tornou Vice-Campeão Regional de Singular Masculinos+40 e Vice-Campeão Regional de Pares Masculinos +40. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.3.3 - MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou o executivo de que, depois de um caminho que tem vindo a ser trilhado no sentido de afirmar as políticas desportivas e de promoção dos estilos de vida saudáveis, o Município de Oliveira do Hospital procedeu à sua inscrição no programa MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO. Mais informou que, este Programa constitui uma rede de municípios portugueses, um grupo de partilha de boas práticas e de formação em relação ao modelo de intervenção dos municípios nas práticas de atividades físicas e no desenvolvimento desportivo assim como dos resultados obtidos pelos municípios portugueses. Fez saber que este Programa tem o apoio institucional do Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, estando integrado no Plano Nacional de Promoção da Atividade Física, através da Direção Geral da Saúde. Deu ainda nota que está agendada uma reunião para o final do corrente mês de Agosto a qual dará início à elaboração de um relatório, com indicação de oportunidades de melhoria. Referiu ainda que, já é possível inscrever os técnicos municipais e de clubes do município para participarem em formações específicas que, entre outras regalias e aquisições de competências, permitem que os mesmos fiquem com os créditos de que necessitam para as suas cédulas profissionais. Concluiu a sua intervenção dizendo que, esta participação visa aumentar a capacitação e a preparação para continuar a potenciar o desenvolvimento desportivo, a prática regular da atividade física e a melhoria da qualidade de vida dos oliveirenses. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Teresa Dias que interveio para dar conhecimento à Câmara Municipal que, encontra-se desde o dia 4 de agosto, até ao dia 18 de agosto, em consulta Pública o Plano Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Fez saber que este Plano tem já um parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, um parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, encontrando-se, nesta fase, como a legislação assim o indica, em consulta pública para que os cidadãos de Oliveira do Hospital se possam manifestar. Mais referiu que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em processo físico (em papel) pode ser consultado no Balcão Único do Município e no Centro Interpretativo das Ruínas Romanas da Bobadela e em formato digital pode ser consultado no *site* do Município de Oliveira do Hospital. Terminou a sua intervenção dizendo que, até ao dia 18 de agosto aguardam-se os contributos e as sugestões por parte dos Oliveirense, para que, posteriormente, o Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios seja submetido a parecer final do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **onze horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, que a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara _____

Assistente Técnica _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 13 DE
AGOSTO DE 2020**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**